



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA

Estado de Goiás

DECRETO Nº 012/2024

“Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Corumbáiba/GO.”

A Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, Nalva Lúcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público para provimento de uma vaga para o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Corumbáiba, realizado nos termos do Edital 01/2024 e em conformidade com o disposto no art. 37, II, da CF/88, à vista do resultado final de aprovados, apresentado pela banca examinadora Instituto Avaliar, consagrando-se como exato e definitivo o resultado da listagem do Relatório de Conclusão da Comissão de Concurso Público, instituída pela Portaria nº 03/2024.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Corumbáiba/GO, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2024.


NALVA LÚCIA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba